

# **Elevação do Carregado à categoria de Vila**

Freguesia com uma área de 15,28 quilómetros quadrados, o Carregado dista 4 quilómetros da sede do concelho.

Situada na zona de maior índice de crescimento industrial do concelho, esta freguesia transformou-se na área concelhia de maior densidade populacional. Criada em 1985, foi constituída a partir do desmembramento de lugares das freguesias limítrofes de Cadafais, Santo Estêvão e Triana.

Dispõe actualmente, de vários equipamentos essenciais para uma vida urbana com alguma qualidade, nomeadamente Jardim de infância, estabelecimentos de ensino básico ( 1 escola de 1º ciclo no Carregado, 1 escola de 1º ciclo na Torre, 1 escola de 1º ciclo na Guizanderia, 1 escola básica integrada - 123, no Carregado, tem projectada mais escola EBI -123), Centro de Saúde, Pólo da Biblioteca Municipal, Pólo da Cruz Vermelha Portuguesa, Associação de Dadores de Sangue, Escuteiros, Campo de jogos relvado, Rancho Folclórico, várias instituições bancárias, Lar da 3ª. Idade, mercado diário coberto, mercado semanal e diversos estabelecimentos de comércio e serviços. Actualmente, o Carregado é uma das mais povoadas freguesias do concelho de Alenquer, com cerca de 12.000 habitantes, sensivelmente um terço da população do concelho. O crescimento verificado nos últimos anos na freguesia tem sido muito acentuado, o qual contribuiu para a sua elevação à categoria de Vila, em 4/6/97, através da Lei nº 56/97, publicada no D. R. 1ª série A nº 159 de 12 /7/97.

## **LEI Nº 56/97 de Julho de 97**

Elevação da povoação do Carregado à categoria de Vila

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164º, alínea d) e 169º nº 3, da Constituição, o seguinte:

### **Artigo Único**

A povoação do Carregado, do concelho de Alenquer, é elevada à categoria de vila.

Aprovada em 4 de Junho de 1997.

O Presidente da Assembleia da República, António de Almeida Santos.

Promulgada em 20 de Junho de 1997.

Publique-se,

O Presidente da República, Jorge Sampaio